Anexo do Des. n.º /

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 924

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - É considerada de utilidade pública a Associação Protetora de Menores, entidade jurídica com sede em Santos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 10 de Junho de 1963.

ORLANDO INTRIERI

Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 14/6/63

281/62-a